



## PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

Em cumprimento a Lei 13.019/2014. Art. 11, que exige a divulgação das parcerias celebradas com a administração Pública na internet (...), conforme citado abaixo:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Garantindo transparência e livre acesso aos que se interessarem, seguem as informações:

- I Identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável:
  - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2022 que entre si celebram o Município de Londrina por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Casa do Caminho, mantenedora do Centro de Educação Infantil Espírita Eurípedes Barsanulfo;

#### II – Identificação da organização da sociedade civil e CNPJ:

Razão Social: Casa do Caminho:

• CNPJ: 80.299.308/0001-19.

#### III - Descrição do objeto de parceria:

 Garantir o funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensinoaprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica do Centro de Educação Infantil, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento integral do aluno.

Clique no link abaixo para ter acesso a Prestação de Contas e Transparência em nosso site:

https://casadocaminholondrina.org.br/

https://casadocaminholondrina.org.br/documentos/

## **CASA DO CAMINHO**

## PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA - ANO 2024

TERMO DE COLABORAÇÃO № 20/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CASA DO CAMINHO ALBERGUE INFANTIL MANTENEDORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO

MANTENEDORA: CASA DO CAMINHO - CNPJ: 80.299.308/0001-19 - C. E. I. Espírita EURÍPEDES BARSANULFO

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO SANTANTONIO / RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO: LEDA MARIA KOELBLINGER SODRE – TESOUREIRA / RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

**CEZAR ALVES MOREIRA** 

Valores Recebidos da Parceria		78.174,34	78.174,34	78.174,34	71.367,37	80.992,24					
RUBRICAS	DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários / INSS	28.160,70	70.073,47	75.587,60	74.550,91	75.344,88					
3.1.90.11.43	13º Salário	x	484,34	x	x	777,61					
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional	x	24,03	х	x	X					
3.1.90.13.01	FGTS	6.999,05	5.765,44	6.354,62	5.971,82	5.848,38					
3.1.90.13.18	Contribuição para PIS/PASEP sobre folha de pagamento	891,43	728,74	797,95	748,04	754,98					
3.3.90.30.04	Gás e Outros Materiais Engarrafados	x	x	x	x	x					

# PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA - ANO 2024

TERMO DE COLABORAÇÃO № 20/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CASA DO CAMINHO ALBERGUE INFANTIL MANTENEDORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO

MANTENEDORA: CASA DO CAMINHO - CNPJ: 80.299.308/0001-19 - C. E. I. Espírita EURÍPEDES BARSANULFO

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO SANTANTONIO / RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO: LEDA MARIA KOELBLINGER SODRE – TESOUREIRA / RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

**CEZAR ALVES MOREIRA** 

Valores Recebidos da Parceria		78.174,34	78.174,34	78.174,34	71.367,37						
RUBRICAS	DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	х	x	x	x	x					
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	28.054,00	48.183,96	x	3.379,04	x					
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	21.643,00	49.119,00	x	2.250,00	X					
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00					
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	525,73	525,73	525,73	525,73	600,84					
DESPESA MENSAL		86.773,91	175.344,71	83.765,90	87.756,70	84.326,69					